

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1080 de 08 de Agosto de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG063/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de ração para os animais do canil municipal, conforme disposto na portaria nº1.138/GM/MS e no Manual de Vigilância Prevenção e Controle de Zoonoses: Normas Técnicas e Operacionais, 2016. **Abertura: 22/08/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 07 de agosto de 2019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

REGULAMENTO 001- 2019

1º CONCURSO DOGTRAN

Durante as atividades da Semana Nacional de Trânsito, que acontecerá nos dias 18 a 25 de setembro de 2019, preparamos um momento para o seu melhor amigo brilhar, o DogTran, que acontecerá no dia 21 de setembro a partir das 14:00 h, na Praça Gomes Freire, em Mariana.

O presente concurso é promovido pela Guarda Civil Municipal de Mariana, através do DEMUTRAN, e possui caráter recreativo, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes.

O "DogTran" tem a finalidade de recreação e interação entre cães e donos, e também receberão informações de como devemos transportar os animais de estimação nos veículos, em viagens e em passeio em vias públicas, com premiação para os 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria, conforme as condições abaixo descritas.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Para participar o interessado deverá se inscrever mediante preenchimento da ficha de inscrição composta pelos seguintes dados: Nome do Cão, Raça, Idade, Sexo, Categoria, Nome do Dono e Telefone para contato e doação de 01 (um) quilo de ração para cães que será destinada à ONG IDDA Mariana/Ouro Preto.

1.2. A participação é aberta a todos os cães de pequeno, médio e grande porte sendo de inteira responsabilidade do responsável por eventuais danos causados a terceiros. As raças: Pitbull, Pastor Alemão, American Stafforshire Terrier, Dobermann, Rottweiler, Bull Terrier, mestiços ou variações destas raças deverão estar obrigatoriamente usando a focinheira, de acordo com a Lei Municipal nº 1.797/2003 "Obriga o uso de focinheiras e correntes pelos cães". O não uso acarretará na desclassificação do animal.

1.3. A inscrição poderá ser feita no dia, porém o proprietário do cão inscrito deverá comparecer uma hora antes do início do concurso para credenciamento no local.

1.4. O prazo máximo para o credenciamento é de até 1h antes do início dos desfiles.

1.5. Cada animal inscrito receberá um número de 01 a 100.

1.6. Obrigatório a apresentação da carteirinha de vacinação no momento do credenciamento.

2. CATEGORIAS

2.1. O "DogTran" será composto por quatro categorias: Cão mais simpático, Cão mais parecido com o dono, cão mais elegante e Cão com a melhor fantasia.

2.1.1. Cão mais simpático: serão premiados os cães que demonstrarem maior desenvoltura e simpatia durante a apresentação aos jurados.

2.1.2. Cão mais parecido com o dono: serão premiados os cães que demonstrarem maior semelhança com seu dono, seja esta física ou através de acessórios em comum.

2.1.3. Cão mais elegante: serão premiados os cães que se comportarem de forma educada e serem obedientes aos seus donos.

2.1.4. Cão com a melhor fantasia: serão premiados os cães que estiverem utilizando os adereços mais criativos com temática livre.

3. FORMA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. O julgamento será realizado por uma comissão de 5 (cinco) jurados, sendo que o critério de julgamento leva em consideração apenas suas próprias opiniões e preferências, não refletindo a opinião da equipe organizadora e colaboradores do evento.

3.2. Os membros da Comissão Julgadora serão designados em ato específico por meio de Portaria.

3.3. Durante a exibição o cão deverá estar acompanhado de seu dono ou responsável.

3.4. É obrigatório uso de coleira durante o desfile, caso contrário não será permitido que o animal suba na passarela.

3.5. Caso o dono não compareça para o desfile após a terceira chamada, o animal será desclassificado.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Ganham os 04 (quatro) primeiros mais votados em cada categoria pela comissão julgadora.

4.2. Cada colocação ganha um prêmio fornecido pelos apoiadores: Pets Shops e Clínicas Veterinárias da Cidade.

5. USO DE IMAGEM E ÁUDIO

5.1. O proprietário do cão inscrito no concurso cede automaticamente a sua imagem e a do cão para divulgação do concurso em gravação de vídeo e áudio, mídias sociais, para a Prefeitura de Mariana e patrocinadores.

5.2. O prêmio não pode ser convertido em dinheiro, tampouco ser trocado por qualquer outro produto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Cada participante concordam e comprometem-se em obedecer, todas as condições dispostas neste Regulamento, assim como todas as decisões tomadas pelo Setor Educativo de Trânsito da Guarda Municipal e sua comissão julgadora, as quais serão definitivas e irrecorríveis. A Prefeitura de Mariana não se responsabiliza por qualquer dano causado pelos cães cadastrados ou não, no espaço/local onde será realizado o evento.

6.2 Os responsáveis deverão levar para o evento água e ração para consumo do mesmo e recolher as fezes do seu animal.

Mariana, 07 de Agosto de 2019.

Bráz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social